

REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.656/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

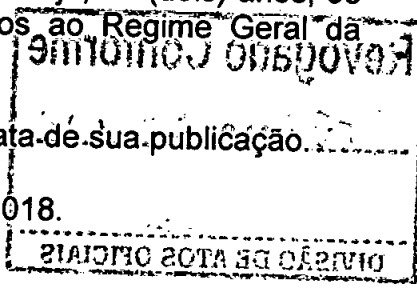
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDSON CARLOS LEITE BARBOSA**, portador do RG n.º 589.999-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 304.108.004-49, admitido em 01 de março de 1987 de nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico I, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo n.º 1636/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 976 (novecentos e setenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 06 (dias) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



Revogado Conforme
Resolução nº 1839/19
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *30* *maio* - *120* *18*
DE Nº *11.276*
UMUARAMA *30* *05* *120* *18*
Immanoel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS